



Manual de Financiamento – Subvenções de Representação

Laboratório de Acção Juvenil UA-UE

Número do Projeto:

EuropeAid/177759/DD/ACT/MULTI

Contrato: NDICI AFRICA/2023/452-545

Data: Setembro de 2024

Este projecto é co-financiado pela União Europeia

Um projecto implementado pela Oxfam, Restless Development-Uganda; Fórum Europeu da Juventude



INTRODUÇÃO

O Laboratório de Acção Juvenil UA-UE oferece oportunidade às iniciativas juvenis em África e na Europa de se candidatarem à obtenção de financiamento através de um Convite à Apresentação de Propostas para implementar as suas próprias ideias e soluções relacionadas com os desafios globais. O Laboratório de Acção Juvenil é financiado pela União Europeia e faz parte das ambições estabelecidas no Plano de Acção Juvenil da UE!

O Laboratório de Acção juvenil UA-UE é implementado pela Oxfam, Fórum Europeu da Juventude (YFJ) e Restless Development Uganda (RD) como parceiros do consórcio.

A ambição do Laboratório de Acção juvenil é fomentar a forma como os jovens se conectam entre os continentes africano e europeu. Ligar as iniciativas dos jovens aos seus pares para partilhar, aprender e colaborar, e levar as vozes e soluções dos jovens aos decisores políticos a diferentes níveis, incluindo a União Europeia e a União Africana!

Nos próximos 3 anos, o Laboratório de Acção juvenil lançará várias campanhas de convite à apresentação de propostas, convidando os jovens na sua diversidade a candidatarem-se. O Laboratório de Acção juvenil tem 4 tipos diferentes de subvenções - cada uma com um foco diferente, mas todas com uma ambição semelhante: como iniciativa juvenil, recebe apoio capaz de transformar o seu poder!

Porque as designamos subvenções de transferência de poder? Por 3 razões!

1. Não há nada sobre a juventude sem a juventude – um Conselho Consultivo Juvenil¹ do Laboratório de Acção Juvenil analisará e selecionará as propostas que receberão financiamento.
2. Esforçamo-nos para conceder subvenções que facilitem e fomentem a estabilidade, a resiliência, a segurança financeira e a capacidade organizacional.
3. Asseguramos mecanismos de candidatura e de apresentação de relatórios que façam sentido para as iniciativas juvenis.

O Laboratório de Acção juvenil tem 4 tipos diferentes de subvenções:

1. Subvenções de Inovação: para apoiar iniciativas juvenis que pretendam conceber, testar, ampliar e/ou melhorar inovações relacionadas com desafios globais.
2. Subvenções de Empreendedorismo: para apoiar iniciativas juvenis que trabalham com empreendedorismo e oportunidades de emprego.
3. Subvenções de Representação: para apoiar jovens que enfrentam a marginalização e trabalham nos níveis de base para elevar e amplificar as suas vozes a diferentes níveis.
4. Subvenções de Cooperação: para apoiar jovens de África e da Europa a colaborar em iniciativas de sensibilização conjuntas.

Cada subvenção terá uma duração de 12 ou 18 meses, no máximo, consoante o tipo de subvenção.

Este Manual de Financiamento centra-se nas Subvenções de Representação, explica o objectivo da subvenção, ajuda a determinar a sua elegibilidade e dá-lhe instruções sobre o processo de candidatura.

¹ O YAB é composto por representantes de 10 dos 12 países visados por este convite e 2 da Europa. Todos os anos esperamos trabalhar com 12 membros do YAB que são selecionados através de um convite aberto e de entrevistas.

Observe que pode:

1. candidatar-se apenas a uma oportunidade de subvenção de cada vez em cada Convite à Apresentação de Propostas.
2. receber apenas um contrato de subvenção como organização ao abrigo deste programa e, se a sua candidatura for selecionada, não será contemplado com uma nova candidatura para a mesma subvenção ou para uma subvenção diferente num próximo Convite à Apresentação de Propostas.
3. Se a sua candidatura não foi selecionada e não lhe foi atribuída uma subvenção numa ronda de Convites à Apresentação de Propostas, pode candidatar-se novamente na ronda seguinte.

As Subvenções de Representação são geridas pela [Restless Development-Uganda](#) que é uma entidade legalmente registada no Conselho das ONG do Uganda com o número de autorização 09855. A Restless Development é uma organização sem fins lucrativos que apoia o poder coletivo dos jovens líderes para criar um mundo melhor. Além disso, acolhe um coletivo juvenil em crescimento de 185 organizações lideradas por jovens espalhadas por vários países. A Restless Development está empenhada em criar uma agência que abra caminho para a mudança liderada por jovens através da transferência de poder. A programação da Restless Development centra-se em 4 áreas de impacto, ou seja, educação e meios de subsistência, género e direitos sexuais, vozes e democracia e justiça climática.

Ainda não tem a certeza se este é o tipo de subvenção a que se deve candidatar? Antes de continuar a ler, visite o [Youth Action Lab website](#) para se informar sobre qual das quatro oportunidades de subvenção é a melhor para si!

As Subvenções de Representação são mais adequadas para pequenas organizações lideradas por jovens ou grupos liderados por jovens que se concentrem ou visem os jovens sub-representados e marginalizados. Esta subvenção reconhece as barreiras interseccionais que impedem o envolvimento, o empoderamento e a conexão e, por conseguinte, dará prioridade aos grupos que assegurem a representação de grupos marginalizados de jovens através de apoio que lhes permita realizar a mudança que pretendem nas suas comunidades.

As subvenções de representação são 40 e cada uma terá uma duração máxima de 18 meses. A apresentação de candidaturas para as Subvenções de Representação será efectuada em 2 grupos.

As subvenções serão atribuídas em três categorias, a saber:

10 subvenções de pequena dimensão, no valor de 5,000 euros;

10 médias, no valor de 10,000 euros; e

20 grandes, no valor de 20,000 euros.

Para o presente convite à apresentação de propostas, serão disponibilizadas 20 subvenções. Para este primeiro grupo, serão concedidas 20 subvenções, da seguinte forma:

10 médias de 10,000 euros cada, e

10 grandes de 20,000 euros cada.

1. EM QUE SE DEVE CENTRAR A MINHA PROPOSTA PARA UMA SUBVENÇÃO DE REPRESENTAÇÃO?

1.1. Objectivo das Subvenções de Representação.

As Subvenções de Representação têm como objectivo permitir que os jovens realizem a mudança que pretendem nas suas comunidades através de:

- Apoiar a organização de eventos (de políticas) com as partes interessadas relevantes, dando voz aos direitos dos jovens e às prioridades dos grupos de jovens sub-representados e marginalizados.
- Apoiar o desenvolvimento de produtos de investigação, análise e conhecimento sobre tópicos relevantes para os objectivos do convite.
- Permitir a participação de grupos de jovens sub-representados e marginalizados em diálogos (sobre políticas) relevantes, dando voz aos seus anseios e desafios.

1.2 Inclusão e Equidade Específicas

As iniciativas devem dar prioridade aos jovens marginalizados, incluindo os que enfrentam exclusão social, económica, geográfica, religiosa, política ou cultural.

1.2.1 Criação de coligações e redes de defesa de causas.

As subvenções de representação apoiarão **iniciativas lideradas por jovens que desafiem actos discriminatórios e promovam a inclusão** - especialmente entre os jovens sub-representados e marginalizados. Apoiarão igualmente **iniciativas de criação de movimentos, tais como coligações e redes de defesa desde a base**; iniciativas que estejam alinhadas com os planos nacionais para a juventude e com a agenda 2063 da UA; apoio ao desenvolvimento de soluções e alternativas políticas para o bem-estar dos jovens (Hackathons) e maior participação dos jovens nos processos de tomada de decisões, revisão e formulação de políticas.

1.2.2 Capacitação e investigação.

Como parte da subvenção, ser-lhe-ão oferecidas oportunidades de formação e de desenvolvimento da liderança, de acordo com as suas ambições de defesa de causas.

1.3 Juventude marginalizada

Esta subvenção centrar-se-á no apoio a iniciativas lideradas por jovens sub-representados e marginalizados em África, ou que os beneficiem. A subvenção de representação reconhece que há jovens que são marginalizados. No entanto, este programa considera a diversidade e identifica elementos comuns que podem causar exclusão e barreiras à participação dos jovens a nível social, económico e/ou político. Estes elementos incluem, mas não se limitam a, jovens com deficiência, com educação não formal, indígenas, mulheres jovens, migrantes, refugiados, jovens rurais, jovens que vivem com HIV, etc, que serão considerados prioritários. Na sua proposta, procuramos saber mais sobre a sua abordagem para ser inclusivo e envolver diferentes grupos de jovens no seu trabalho.

1.4 Sustentabilidade

Os candidatos terão de explicar a continuidade do projecto após o termo do período de concessão da subvenção. Ou seja, como prevê que as suas actividades continuem ou que os resultados das suas actividades criem mudanças após o termo do período do projecto.

2. CANDIDATURA A UMA SUBVENÇÃO DE REPRESENTAÇÃO.

2.1 Sou elegível para me candidatar à subvenção de representação?

As Subvenções de Representação têm os seguintes **critérios de elegibilidade**:

1. A sua organização ou grupo deve ser dirigida por jovens sub-representados e/ou destinada aos marginalizados. Os jovens (15-35 anos) devem ser os decisores e os beneficiários, os fundadores ou, pelo menos, os co-fundadores devem ter menos de 35 anos de idade e, pelo menos, 70% do pessoal deve ser constituído por jovens com menos de 35 anos.
2. Deve ser um grupo liderado por jovens registado, ONG, associações e sindicatos, colectivos, redes ou alianças destes actores.
3. Deve ter cerca de 60% de todos os grupos-alvo como mulheres jovens/indivíduos de minorias ou grupos liderados por mulheres jovens e 10% devem ser ou ser liderados por jovens com deficiência.
4. A sua organização ou grupo deve estar sediado num dos 12 países africanos: Etiópia, Quênia, Moçambique, Nigéria, Senegal, Serra Leoa, Somália (região da Somalilândia), Tanzânia, Tunísia, Uganda, Zâmbia e Zimbabué.
5. A sua actividade proposta será realizada em um ou mais dos 12 países acima mencionados.

2.2 Passos de candidatura às subvenções de representação

PASSO	ACTIVIDADE	EXPLICAÇÃO
PROCESSO DE CANDIDATURA A SUBVENÇÕES		
Passo 01	Resposta ao Convite à Apresentação de Propostas (CfP)	<p>Um CfP é lançado anualmente em novembro, e uma organização tem até seis a oito semanas para responder e apresentar a sua candidatura.</p> <p>As candidaturas serão efectuadas através de um link fornecido para o ON Grip Application System. A plataforma digital ON Grip irá guiá-lo ao longo das questões narrativas e financeiras da candidatura e dos elementos da sua proposta.</p> <p>Na CfP, os candidatos são encorajados a juntar-se à comunidade online “Power to Voices” para receberem actualizações sobre o processo de candidatura e para se ligarem a outras organizações juvenis:</p> <p>Passo 1: Inscreva-se na plataforma Power to Voices criando uma conta: Registar aqui</p> <p>Passo 2: Aceder à Comunidade do Laboratório de Ação Juvenil da UA-UE e clicar em “seguir” para se tornar membro do grupo, através desta ligação: Comunidade do Laboratório de Ação Juvenil da: AU-EU Youth Action Lab Community Power to Voices</p>

Passo 02	Eventos virtuais e outros apoios aos candidatos	<p>Como parte do apoio adicional aos candidatos, será agendada uma sessão virtual antes do encerramento do processo de candidatura para:</p> <ul style="list-style-type: none"> • esclarecer e dar exemplos dos tipos de iniciativas a que se podem candidatar. • esclarecer os requisitos mínimos de elegibilidade e o processo de avaliação das candidaturas. • responder a quaisquer perguntas que os candidatos ainda tenham. <p>Em segundo lugar, serão realizadas reuniões presenciais de sensibilização para partilha de informação em países selecionados com maior número de candidatos a subvenções ou com uma boa rede de contactos.</p>
SELECÇÃO DE SUBVENÇÕES		
Passo 03	Seleção e Avaliação de Candidaturas	<p>Todas as subvenções devem ser apresentadas em inglês, francês ou português e devem responder ao convite à apresentação de propostas que selecionou. Atenção: Só pode candidatar-se a 1 CfP de cada vez e apresentar uma única candidatura para o CfP que selecionou! Se apresentar várias candidaturas a 1 ou mais CfP, apenas a primeira candidatura será considerada.</p> <p>Após a recepção de todas as candidaturas, o Conselho Consultivo Juvenil do laboratório de Acção juvenil, juntamente com a equipa da Restless Development, realizará um processo de triage para:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Determinar a elegibilidade de cada candidatura; 2. Classificar cada candidatura de acordo com a narrativa apresentada e a proposta financeira, de acordo com os critérios de seleção definidos. 3. As propostas com a pontuação mais elevada serão notificadas e, em conjunto, iniciaremos um processo de diligência e “avaliação organizacional”. Este processo decorrerá durante um período de cerca de três semanas.
CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES		
Passo 04	Concessão de Subvenções e Contratos	<ul style="list-style-type: none"> • Depois de concluídas as devidas diligências e a avaliação organizacional com um resultado positivo, terá início o processo de concessão de subvenções. • As candidaturas selecionadas receberão a notificação oficial de concessão de subvenção e, em conjunto, assinaremos um Contrato de Subvenção. A ambição é notificar as organizações no final de fevereiro de 2025. • A assinatura do Contrato de Subvenção é seguida pela primeira transferência financeira e por uma primeira reunião (Reunião de Abertura) com os candidatos selecionados, em março de 2025, para discutir a proposta de projecto e os passos subsequentes. • A transferência financeira para as subvenções de representação será efectuada em 2 transferências para subvenções médias e

	<p>grandes (10.000 e 20.000 euros). No entanto, em todas as subvenções, a planificação da proposta e as metas estabelecidas serão tidas em conta na transferência de fundos.</p> <ul style="list-style-type: none">Os candidatos não selecionados serão notificados e incentivados a participar no programa mais amplo, especialmente através da plataforma Power to Voices. Os candidatos terão a possibilidade de solicitar uma breve avaliação da sua candidatura, se assim o desejarem. Ambiciona-se responder aos pedidos de avaliação detalhada até ao final de março de 2025.
--	--

2.3 Utilização do Sistema Online “ON Grip” para a apresentação da sua candidatura.

Existem hyperlinks únicos para cada um dos quatro tipos de subvenções. Clique em qualquer um dos hiperlinks para aceder ao **formulário web da candidatura ON Grip**. A partir daí, siga os seguintes passos:

- crie uma conta no portal Comunitário ON Grip. Nota - primeiro terá de criar uma conta antes de poder continuar a preencher a sua candidatura.
- Depois de criar uma conta, receberá um e-mail para iniciar sessão no **portal da Comunidade ON Grip**.
- NB - Qualquer primeira visita requer **uma palavra-passe definida**. As visitas seguintes requerem **o nome de utilizador e a palavra-passe**.
- No portal Comunitário, poderá continuar a preencher a sua candidatura. Verá uma faixa verde na parte superior do seu ecrã com vários separadores. Clique no separador **“As minhas candidaturas”**, onde deve estar uma candidatura recém-criada a aguardar a conclusão e a submissão.
- Depois da submissão da sua candidatura, não poderá voltar a editá-la, por isso certifique-se de que está satisfeito com as suas respostas!
- Após o encerramento do Convite à Apresentação de Propostas, analisaremos todas as candidaturas na plataforma ON Grip. Receberá uma mensagem com a decisão final sobre a sua candidatura, normalmente **cerca de seis semanas** após o encerramento do convite.

2.4. Questão central da candidatura narrativa

A sua candidatura será efectuada com base nas perguntas de candidatura fornecidas no Sistema de Candidatura ON Grip acima. O formulário de candidatura é o guia do processo, com perguntas e instruções específicas que lhe são dadas no mesmo.

A candidatura tem as seguintes secções a preencher:

Deve preencher todas as secções e seguir as instruções e orientações fornecidas. Será avaliado com base na sua candidatura. É importante que respeite a extensão sugerida e o número de páginas.

1. Informações sobre a organização e os seus Contactos
2. Dados Adicionais da Organização
3. Relevância e Fundamentação do Projecto
4. Resultados e Actividades do Projecto
5. Capacidade
6. Monitoria e Avaliação

7. Gestão de Riscos
8. Sustentabilidade do Projecto
9. Orçamento do Projecto
10. Perguntas Adicionais (opcional)

2.5 Requisitos Orçamentais Mínimos

- Todos os candidatos devem utilizar o modelo de orçamento que foi fornecido no pacote de candidatura. Devem ser preenchidas as três folhas de cálculo fornecidas no modelo, ou seja, o Orçamento Detalhado, o Orçamento Resumido e a Fundamentação do Orçamento.
- A descrição dos elementos deve ser suficientemente detalhada. Todas as colunas de cada rubrica orçamental devem ser preenchidas, indicando o custo por categoria, o número de unidades e o valor unitário especificado para cada rubrica, de acordo com as indicações fornecidas. O orçamento deve incluir os custos relacionados com o projecto no seu todo.
- O orçamento deve ser elaborado em euros. Os custos e os valores unitários devem ser arredondados para o valor do euro de referência.
- Para todos os custos de recursos humanos, tem de indicar a percentagem juntamente com a descrição dos cargos, quer sejam a tempo inteiro (ETI) ou a tempo parcial.
- Os custos orçamentais devem basear-se no princípio do Razoável, Admissível e Imputável.
- Razoável - custos que são justos com base no preço de mercado, ou seja, nem altos nem baixos.
- Admissível - custos que são aceitáveis.
- Imputável - custos que podem ser facilmente identificados no orçamento aprovado na proposta.
- Todos os custos incorridos durante a execução do projecto devem ser verificáveis a partir dos registos do beneficiário e necessários para a execução do projecto.

2.6 Requisitos Orçamentais Específicos

- Reserve **pelo menos 5% da subvenção concedida** para apoio técnico (capacitação e reforço institucional da organização).
- Os candidatos a subvenções médias (10 000 euros) devem orçamentar **uma actividade de ligação e aprendizagem** para **um representante** por organização (voo, alojamento e ajudas de custo para um evento de 5 dias (3 dias de workshop incluindo os 2 dias de viagem)).
- Os candidatos a subvenções grandes (20 000 euros) devem orçamentar **uma actividade de ligação e aprendizagem** para **dois representantes** por organização (voo, alojamento e ajudas de custo para um evento de 5 dias (3 dias de workshop, incluindo 2 dias de viagem)).
- A alocação orçamental será avaliada, entre outros critérios, com base nos montantes atribuídos às actividades do projecto, aos recursos humanos e a outros apoios organizacionais (por exemplo, capacidade financeira e administrativa), a fim de garantir que a planificação orçamental corresponda aos objectivos. Não serão aceites orçamentos totalmente dedicados a custos de recursos humanos.

2.7 O que faz com que uma candidatura seja aprovada?

O que determina o êxito de uma candidatura?

- Identificar-se como originário de um grupo marginalizado;
- Demonstrar que o projecto é dirigido por jovens e promove a sua liderança, participação e tomada de decisões
- Ter experiência de trabalho com grupos marginalizados;
- Sustentabilidade: Continuidade após o fim do período da subvenção (por exemplo, finanças, capacitação, sistema de companheirismo, etc.).

Quais são os factores responsáveis pelo insucesso?

- Candidatura que não cumpre os critérios - ver critérios de elegibilidade;
- Candidatura em formato incorreto ou questões-chave sem resposta;
- Custos não razoáveis (cf. diretrizes financeiras);
- Em geral, compra de veículos motorizados, terrenos ou edifícios;
- Ser candidato a outro tipo de subvenção do Laboratório de Acção juvenil UA-UE
- Apresentação inadequada ou candidatura incompleta.

3. GESTÃO GERAL DAS SUBVENÇÕES.

Todos os mecanismos de subvenção do Laboratório de Acção juvenil UA-UE têm uma ambição de capacitação e conectam jovens em toda a África e Europa. Fazer parte das Subvenções de Representação é muito mais do que receber apoio financeiro!

As Subvenções de Representação serão geridas e coordenadas pela Restless Development. Como Beneficiário de uma Subvenção de Representação, terá contacto com o Gestor de Programas, que será o seu principal ponto de contacto durante o seu percurso de subvenção.

Como Beneficiário de uma Subvenção de Representação, pode esperar uma comunicação regular com a Restless Development através de e-mail e chamadas online. Juntos, exploraremos a forma como o coaching e a mentoria podem agregar valor ao seu trabalho ou às suas necessidades de aprendizagem e capacitação. O seu ponto focal também estará disponível para quaisquer questões práticas que possa ter relativamente à implementação da sua subvenção, despesas, etc.

As Subvenções de Representação têm como objectivo conectar jovens de diferentes países. Como Beneficiário, espera-se que se junte à comunidade digital do nosso projecto na plataforma digital Power2Voices. Mensalmente, proporcionaremos uma partilha interactiva e intercâmbios de aprendizagem entre o atual grupo de beneficiários de que faz parte e outros. Além disso, enquanto plataforma digital interactiva, pode assumir a liderança na criação de oportunidades de aprendizagem e de interação com os outros beneficiários do projecto do Laboratório de Acção juvenil!

O Laboratório de Acção juvenil organiza anualmente eventos de aprendizagem presenciais. Como Beneficiário, deverá participar no evento e partilhar a sua própria aprendizagem e conhecimentos com os seus pares de África e da Europa!

As Subvenções de Representação oferecem oportunidades de capacitação com base nas necessidades e interesses que a sua organização identifica. Na sua proposta, ser-lhe-á pedido que reserve pelo menos 5% do seu orçamento total para participar em oportunidades de reforço das capacidades. Pode ser totalmente assertivo nesta questão - por exemplo, se souber de uma excelente oportunidade de formação para os membros do seu pessoal, proponha a sua participação. Caso tenha necessidades específicas de reforço de capacidades, mas tenha dificuldade em encontrar o parceiro ou a oportunidade certa para responder às suas necessidades, a Restless Development prestar-lhe-á apoio, fornecendo-lhe uma visão geral de potenciais prestadores de serviços com os quais poderá colaborar.

4. CONTRATAÇÃO, RELATÓRIOS E TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

O Contrato de Subvenção será um documento vinculativo que define o período de tempo necessário para concluir o projecto, o montante da subvenção concedida com base na candidatura aprovada, o plano de trabalho e o orçamento. O Contrato de Subvenção descreve, além disso, os requisitos da subvenção, incluindo Requisitos de Apresentação de Relatórios, Exploração, Abuso e Assédio Sexual (SEAH), Conflito de Interesses, bem como outros termos e condições.

Todos os custos incorridos durante a execução do projecto devem ser verificáveis a partir dos registos do Beneficiário e necessários para a execução do projecto.

Desembolsos da subvenção; - para subvenções de 10.000 Euros a 20.000 Euros, haverá duas tranches. O primeiro desembolso será efectuado de acordo com as seguintes condições/metast.

- execução integral do contrato de subvenção e de todos os seus anexos
- orçamento e plano de actividades assinados,
- Formulário de Informação Bancária preenchido,
- Ficha de Informação do Beneficiário preenchida.

O segundo desembolso será enviado depois de cumpridas as seguintes etapas. Recibo e extrato bancário do primeiro desembolso,

- relatório narrativo semestral e avaliação do relatório concluídos,
- relatório de desvios e avaliação do relatório concluídos,
- registo de riscos
- progressos no quadro MEAL.
- pedido do segundo e último desembolso.

5. DETALHES SOBRE OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O YAL foi concebido para alcançar muitas organizações lideradas por jovens e, como tal, torna-se uma subvenção competitiva baseada em candidaturas. Por conseguinte, para que uma organização possa receber financiamento, deve apresentar uma candidatura que será analisada através de um método de avaliação aberto e transparente.

Uma vez que se trata de fundos **de transferência de poder** co-concebidos por jovens para jovens, o **Conselho Consultivo da Juventude (YAB)** tem poder de decisão no processo de seleção.

O processo de seleção inclui os seguintes elementos:-

- A Restless Development irá liderar a seleção das candidaturas de acordo com os requisitos dos critérios de elegibilidade (uma semana para a seleção com uma potencial extensão, dependendo do número de candidaturas recebidas).
- Durante o processo de seleção, os candidatos são agrupados de acordo com os países de elegibilidade - isso é feito para garantir que haverá uma representação equitativa entre os 12 países-alvo.
- Os candidatos pré-selecionados passam, então, por um processo de Avaliação de Candidatura pelo YAB e pelos parceiros do Consórcio, utilizando uma ferramenta de avaliação pré-concebida, onde pontuam os diferentes elementos da proposta.
- As propostas com maior pontuação serão notificadas e ser-lhes-á pedido que preencham formulários e forneçam outros detalhes para permitir a contratação.
- Segue-se a verificação do projecto e também a avaliação preliminar da capacidade do candidato através de um processo de avaliação da capacidade organizacional.
- Quando aplicável, podem ser realizadas visitas ao local como parte do processo de avaliação para garantir que os candidatos tenham protocolos mínimos de governação e contabilidade e/ou para rever a programação existente.
- A Restless Development colaborará com os seus vários escritórios nacionais para este efeito, incluindo o apoio no terreno por parte dos membros do YAB, sempre que possível.

6. DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

O Laboratório de Acção juvenil UA-UE tem uma “tolerância zero” a quaisquer formas de má conduta (seja de natureza sexual, financeira ou interpessoal). Isto significa que o Laboratório de Acção juvenil, apoiado pelas políticas da Oxfam, do Fórum Europeu da Juventude e da Restless Development Uganda, garante que a salvaguarda, a gestão financeira e o comportamento interpessoal sejam abordados em contratos, programas com parceiros e organizações beneficiárias de subvenções, fornecedores e adjudicatários. As organizações que recebem financiamento do Laboratório de Acção juvenil devem ter mecanismos para gerir alegações de má conduta, incluindo a prevenção, deteção, investigação e denúncia. Isto inclui a salvaguarda de má conduta, como abuso de exploração sexual, assédio sexual ou abuso de crianças, má conduta de corrupção, como fraude, roubo, suborno, branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo ou desvio de ajuda ou nepotismo, e má conduta interpessoal, como bullying, intimidação, assédio ou discriminação.

Durante as avaliações organizacionais antes da assinatura do contrato de subvenção, reflectiremos conjuntamente sobre as políticas, o código de conduta e os mecanismos que a sua organização tem em vigor (tendo em conta a dimensão da sua organização e o montante da subvenção) e reflectiremos sobre as potenciais necessidades de capacitação para lidar com a má conduta. As organizações que receberem financiamento do Laboratório de Acção juvenil devem comunicar quaisquer alegações de má conduta no âmbito do projecto geral do Laboratório de Acção juvenil UA-UE ou de qualquer um dos seus beneficiários através do endereço integrity@oxfamnovib.nl ou usando o formulário disponível aqui [webform found here](#). Todas as denúncias recebidas serão investigadas e, se forem substanciadas, serão tomadas medidas dentro de um prazo razoável e de acordo com as políticas da Oxfam. Se a sua preocupação envolver um beneficiário das subvenções do Laboratório de Acção juvenil, o respetivo parceiro de projecto que gere a relação com o beneficiário (Oxfam em África, Fórum Europeu da Juventude ou Restless Development Uganda) irá coordenar seguindo os procedimentos estabelecidos em cada organização individual. Em todos os casos, todos os casos reportados e acções tomadas serão partilhados com a Oxfam Novib como detentora do contrato com o doador. Se, por qualquer razão, o tratamento da denúncia não for possível ou se a organização não estiver disposta a fazê-lo, então a agência principal (Oxfam) fará a gestão deste processo. As organizações parceiras gerem as denúncias de uma forma que equilibra o respeito pelo devido processo com uma abordagem centrada no sobrevivente, em que os desejos, a segurança e o bem-estar do sobrevivente continuam a ser as prioridades em todas as questões e procedimentos.

Se a sua preocupação estiver relacionada com o funcionamento/acção inapropriada de qualquer membro do projecto do laboratório de Acção juvenil UA-UE, o Gestor do Consórcio do projecto coordenará a investigação, seguindo as políticas e processos relevantes da Oxfam.

Se a sua preocupação estiver directamente relacionada com o comportamento do Gestor do Consórcio, será encaminhada para o Comité de Direcção do Laboratório de Acção juvenil UA-UE.